



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 4.976, DE 30 DE JULHO DE 2012.
(Projeto de Lei nº 83/12, do Prefeito Municipal
ORLANDO JOSÉ ZOVICO)

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências.

Fl. 1

ORLANDO JOSÉ ZOVICO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2013, orienta a elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2013 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2013 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

I - Demonstrativo das Metas Anuais;



LEI N.º 4.976, DE 30 DE JULHO DE 2012.
(Projeto de Lei nº 83/12, do Prefeito Municipal
ORLANDO JOSÉ ZOVICO)

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Fl. 2

II - Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, compreendido no:

a) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

b) Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

VII - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 e em créditos adicionais, em



LEI N.º 4.976, DE 30 DE JULHO DE 2012.
(Projeto de Lei nº 83/12, do Prefeito Municipal
ORLANDO JOSÉ ZOVICO)

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Fl. 3

decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 6º Ficam autorizados, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Art. 7º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2012.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2012 e 2013, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 8º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 4.976, DE 30 DE JULHO DE 2012.
(Projeto de Lei nº 83/12, do Prefeito Municipal
ORLANDO JOSÉ ZOVICO)

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências.

Fl. 4

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 10 A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo oito por cento (8%) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

Art. 11 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

Art. 12 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores da modalidade de licitação convite, estabelecidos respectivamente, nos incisos I, "a" e II, "a" do art. 23, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 13 Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e as suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 4.976, DE 30 DE JULHO DE 2012.
(Projeto de Lei nº 83/12, do Prefeito Municipal
ORLANDO JOSÉ ZOVICO)

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências.

Fl. 5

Art. 14. No prazo previsto no *caput* do artigo 13, o Poder Executivo e as suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 4.976, DE 30 DE JULHO DE 2012.
(Projeto de Lei n.º 83/12, do Prefeito Municipal
ORLANDO JOSÉ ZOVICO)

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências.

Fl. 6

Art. 15 Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 4.976, DE 30 DE JULHO DE 2012.
(Projeto de Lei nº 83/12, do Prefeito Municipal
ORLANDO JOSÉ ZOVICO)

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências.

Fl. 7

Art. 16 Para atender ao disposto no artigo 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 17 Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 18 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 4.976, DE 30 DE JULHO DE 2012.
(Projeto de Lei nº 83/12, do Prefeito Municipal
ORLANDO JOSÉ ZOVICO)

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências.

Fl. 8

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

Art. 19 Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 20 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 21 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e após a juntada, aos respectivos processos, dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Art. 22 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 23 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e



LEI N.º 4.976, DE 30 DE JULHO DE 2012.
(Projeto de Lei nº 83/12, do Prefeito Municipal
ORLANDO JOSÉ ZOVICO)

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Fl. 9

de direitos a eles relativos, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 24 Ficam o Executivo e o Legislativo autorizados a realizar despesas, observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2012.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 3º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 13 e 14 serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2013.

Art. 25 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2013 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o *caput* e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 26 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até os limites estabelecidos na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 27 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 4.976, DE 30 DE JULHO DE 2012.
(Projeto de Lei n.º 83/12, do Prefeito Municipal
ORLANDO JOSÉ ZOVICO)

Estabelece as diretrizes a serem observadas na
elaboração da Lei Orçamentária do Município
para o exercício de 2013 e dá outras providências.

Fl. 10

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta
dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.


ORLANDO JOSÉ ZOVICO
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal
de Limeira aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.


JULIANA MORETTI MONTEIRO DOS SANTOS SBRAGI
Secretária Executiva do Prefeito

Município de LIMEIRA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2010 e 2011 em valores correntes; 2012 a 2015 em valores constantes a preços de 2012
2013

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Arrecadado	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES	507.033	581.652	697.663	769.532	828.525	902.828
RECEITA TRIBUTÁRIA	109.525	125.376	156.906	179.303	200.283	223.724
Impostos	99.339	114.436	142.051	163.141	182.505	204.169
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	40.069	46.125	60.500	67.035	75.079	84.089
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	7.610	11.459	12.900	14.190	15.893	17.800
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	43.531	50.041	59.351	71.221	79.768	89.339
Imposto de Renda Retido na Fonte	8.129	6.811	9.300	10.695	11.765	12.941
Taxas	9.805	10.536	14.355	15.618	17.180	18.897
Pelo Exercício do Poder de Polícia	5.606	5.751	9.040	9.835	10.819	11.900
Pela prestação de serviços	4.199	4.785	5.315	5.783	6.361	6.997
Contribuição de Melhoria	381	404	500	544	598	658
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.305	18.010	18.526	20.517	22.069	23.746
Contribuições Sociais para o RPPS	18.305	18.010	18.526	20.517	22.069	23.746
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	18.515	23.043	22.391	16.318	17.661	19.101
Receitas Imobiliárias	732	767	740	800	848	899
Alugueiras de Valores Mobiliários	4.211	14.499	13.686	7.218	8.098	9.051
Demais Receitas Patrimoniais	13.572	7.777	7.965	8.300	8.715	9.151
Receita agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de serviços	3.214	3.535	3.738	4.687	4.936	5.198
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.864	394.822	462.988	503.100	534.530	578.288
Transferências da União	101.380	114.986	130.662	142.084	151.810	162.217
Fundo de Participação dos Municípios	37.089	46.667	53.000	57.664	62.277	67.259
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	378	368	100	110	116	124
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	63.917	67.951	77.562	84.310	89.417	94.834
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	1.057	1.010	1.200	1.306	1.384	1.467
Transferências do SUS	47.165	51.192	58.700	63.866	67.698	71.759
Transferência do Salário-educação (FNDE)	8.447	8.989	10.000	10.880	11.533	12.225
Demais Transferências do FNDE	4.356	3.789	4.560	4.961	5.259	5.574
Transferências do FNAS	1.674	1.861	2.310	2.435	2.629	2.840
Demais Transferências da União	1.218	1.110	792	862	914	969
Transferências dos Estados	196.997	210.657	251.420	272.961	286.807	311.587
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	158.954	167.147	190.000	206.720	221.190	236.674
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	34.022	38.314	48.000	52.224	60.058	69.066
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	1.283	1.464	2.000	2.176	2.372	2.585
Transferência Financeira da CIDE	477	555	450	490	519	551
Demais Transferências dos Estados	2.261	3.177	10.970	11.351	2.668	2.711
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	62.209	66.741	79.210	86.200	93.958	102.414
Transferências de Instituições Privadas	308	422	321	350	371	393
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	20	20	20	20
Transferências de Convênios	1.970	2.016	1.355	1.485	1.564	1.657
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	40.864	67.466	91.974	109.647	118.525	128.206
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	46.254	50.600	58.860	64.040	69.479	75.435
RECEITAS DE CAPITAL	15.247	13.423	40.582	21.792	14.539	15.391
Operações de crédito	225	1.921	19.400	1.100	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	11.693	6.799	12.382	13.452	14.239	15.091
Alienação de Bens Móveis	0	48	62	52	35	39
Alienação de Bens Imóveis	11.693	6.751	12.320	13.400	14.204	15.056
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Transferências de capital	3.329	4.703	8.800	7.240	300	300
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	522.280	595.075	738.245	791.324	843.064	918.219
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais; Unidade responsável - CONTABILIDADE; Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LIMEIRA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2010 e 2011 em valores correntes; 2012 a 2015 em valores constantes a preços de 2012
2013

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Limeira: IPTU: 3,5% de crescimento vegetativo, 2% de redução de inadimplência e 5,3 de inflação.
ISSQN: 3,5% de crescimento econômico, 5% de crescimento vegetativo, 4% de nota fiscal eletrônica, 2,5% de redução de inadimplência e 5,3% inflação.
IRRF: 4% de crescimento vegetativo e 10,8% de reposição inflacionária e crescimento real.
ITBI: 3,5% de crescimento econômico, 5,3% de inflação e 2% atualização da Tabela de Valores.
ICMS: 3,5% de crescimento econômico e 5,3% de inflação.
IPVA: 3,5% de crescimento vegetativo e 5,3% de inflação.
FPM: 3,5% crescimento econômico.

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LIMBEIRA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2010 e 2011 em valores correntes; 2012 a 2015 em valores constantes a preços de 2012
2013

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2010	Empenhado 2011	Reestimativa 2012	Estimativa 2013	Estimativa 2014	Estimativa 2015
DESPESAS CORRENTES	401.127	465.284	533.832	615.062	661.234	726.039
1 Pessoal e Encargos Sociais	145.604	186.607	233.945	273.296	301.726	337.933
2 Juros e Encargos da Dívida	5.498	3.743	5.850	11.170	11.509	11.867
3 Outras Despesas Correntes	250.025	274.934	294.037	330.596	347.999	376.239
DESPESAS DE CAPITAL	69.065	77.329	173.003	143.252	148.820	159.170
4 Investimentos	56.434	68.464	161.693	129.272	133.811	142.803
5 Inversões Financeiras	6.703	945	4.660	1.210	1.500	1.500
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	6.703	945	4.660	1.210	1.500	1.500
6 Amortização da Dívida	5.928	7.920	6.650	12.770	13.509	14.867
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.533	28.048	31.410	33.010	33.010	33.010
Para suplementações	0	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	15.000	18.010	18.010	18.010
Capitalização do RPPS	9.533	28.048	16.410	15.000	15.000	15.000
TOTAL GERAL DA DESPESA	479.725	570.661	738.245	791.324	843.064	918.219
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

Município de LIMEIRA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

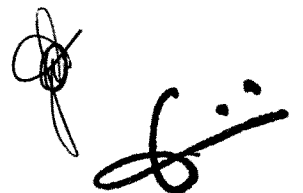
Anos de 2010 e 2011 em valores correntes; 2012 a 2015 em valores constantes a preços de 2012
2013

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Limeira: Pessoal Civil: reposição salarial 5,3%; crescimento vegetativo 2%; plano de carreira 1,5% e crescimento real 5,5%.
Para as demais despesas, utilizou-se a memória de cálculo de exercícios anteriores e indicadores econômicos.

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de LIMEIRA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2010 e 2011 em valores correntes; 2012 a 2015 em valores constantes a preços de 2012
2013

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	49.618	110.147	92.927	77.035	63.265	51.845
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	28.455	25.786	17.586	11.460	7.456	4.321
Precatórios posteriores a 5.5.2000	7.548	57.361	52.481	47.601	42.721	37.841
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	13.615	27.000	22.860	17.974	13.088	9.683
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	3.806	27.000	22.860	17.974	13.088	9.683
Previdenciárias - INSS	546	14.270	12.825	11.154	9.483	7.812
Demais contribuições - Pasep	3.260	12.730	10.035	6.820	3.605	1.871
Do FGTS	9.809	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	89.385	98.534	95.000	97.000	98.500	100.100
Ativo Disponível	111.205	114.745	110.000	110.000	110.000	110.000
Haveres financeiros	23.222	22.363	20.000	20.000	20.000	20.000
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	23.222	22.363	20.000	20.000	20.000	20.000
) Restos a Pagar processados	45.042	38.574	35.000	33.000	31.500	29.900
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-39.767	11.613	-2.073	-19.965	-35.235	-48.255
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	13.615	27.000	22.860	17.974	13.088	9.683
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-53.382	-15.387	-24.933	-37.939	-48.323	-57.938

Especificação	2011	2012	2013	2014	2015
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-13.006	-10.384	-9.615
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	37.995	-9.546	-13.656	-11.448	-11.130

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2013

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

Passivos Contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assunção de Passivos	4.000	reserva de contingencia	4.000
Outros Passivos Contingentes	1.000	reserva de contingencia	1.000
Total	5.000	Total	5.000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abz/2012 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Limeira: Os valores correspondem ao somatório de ações cíveis que podem redundar em execução judicial, referente a Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A - EMDEL - "em Liquidação".

Prefeitura Municipal de Limeira
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2013		2014		2015	
	Valor corrente (a)	Valor constante (Ia) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante (Ib) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante (Ic) / PIB x 100
Receita total	830.890	791.324	929.478	843.064	1.062.953	918.219
Receitas primárias (I)	808.031	769.554	904.851	820.727	1.035.005	894.077
Despesa total	830.890	791.324	929.478	843.064	1.062.953	918.219
Despesas primárias (II)	805.753	767.384	901.895	818.046	1.032.005	891.485
Resultado primário (III)=(I-II)	2.278	2.170	2.955	2.681	3.000	2.592
Resultado Nominal	-13.656	-13.006	-11.448	-10.384	-11.130	-9.615
Dívida pública consolidada	80.886	77.035	69.749	63.265	60.017	51.845
Dívida consolidada líquida	-20.963	-19.965	-38.846	-35.235	-55.861	-48.255
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0	0	0	0
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo, integrante dessa nota explicativa

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2013

AMF - Demonstrativo II (LRP, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2011 (a)	%	Metas Realizadas em 2011 (b)	%	Variação (II-I)	
					PIB	PIB
Receita Total	522.705	0,0377	595.075	0,0428	72.370	13,8453
Receita Primária (I)	514.523	0,0371	578.655	0,0416	64.132	12,4644
Despesa Total	522.705	0,0377	570.661	0,0411	47.956	9,1746
Despesa Primária (II)	506.335	0,0365	558.998	0,0402	52.663	10,4008
Resultado Primário (III)=(I-II)	8.188	0,0006	19.657	0,0014	11.469	140,0708
Resultado Nominal	-4.119	-0,0003	37.995	0,0027	42.114	-0,1022
Dívida Pública Consolidada	53.894	0,0039	110.147	0,0079	56.253	104,3771
Dívida Consolidada Líquida	-37.491	-0,0027	11.613	0,0008	49.104	-0,0131

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

Município de LIMBEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receita total	456.526	522.705	700.647	830.890	929.478	1.062.953	1.187	1.062.953	14,36	
Receitas Primárias (I)	449.102	514.523	687.621	808.031	904.851	1.035.005	11,98	1.035.005	14,38	
Despesa total	456.526	522.705	700.647	830.890	929.478	1.062.953	11,87	1.062.953	14,36	
Despesas Primárias (II)	443.568	506.335	683.609	805.753	901.895	1.032.005	11,93	1.032.005	14,43	
Resultado primário (III) = (I-II)	5.534	8.188	4.012	2.278	2.956	3.000	29,76	3.000	1,49	
Resultado Nominal	-8.977	-4.119	-3.666	-13.656	-11.448	-11.130	-16,17	-11.130	-2,78	
Dívida pública consolidada	56.553	53.894	43.560	80.886	69.749	60.017	-13,77	60.017	-13,95	
Dívida pública líquida	28.547	-37.491	-51.389	-20.963	-38.846	-55.861	85,31	-55.861	43,80	

Especificação	Valores a preços constantes									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receita total	511.968	550.408	700.647	791.324	843.064	918.219	6,54	918.219	8,91	
Receitas primárias (I)	503.643	541.792	687.621	769.554	820.727	894.077	6,65	894.077	8,94	
Despesa total	511.968	550.408	700.647	791.324	843.064	918.219	6,54	918.219	8,91	
Despesas primárias (II)	497.437	533.170	683.609	767.384	818.046	891.485	6,60	891.485	8,98	
Resultado primário (III) = (I-II)	6.206	8.622	4.012	2.170	2.681	2.592	23,55	2.592	-3,32	
Resultado Nominal	-10.067	-4.337	-3.666	-13.006	-10.384	-9.615	-20,16	-9.615	-7,41	
Dívida pública consolidada	63.421	56.750	43.560	77.035	63.265	51.845	-17,87	51.845	-18,05	
Dívida pública líquida	32.013	-39.478	-51.389	-19.965	-35.235	-48.255	76,48	-48.255	36,95	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 4

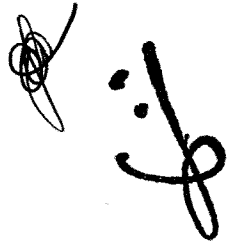
ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2013

AMP - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Limeira: Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como considerando o seguinte cenário macroeconômico correspondente as projeções de inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo, integrante dessa nota explicativa.



Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

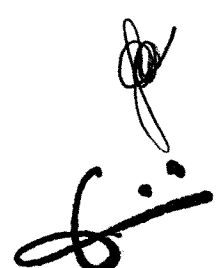
R\$ milhares

CONSOLIDADO (inclusive Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	31.557	100,00	212.564	100,00	-67.699	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado .	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	31.557	100,00	212.564	100,00	-67.699	100,00

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	-155.084	100,00	-32.784	100,00	-127.139	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-155.084	100,00	-32.784	100,00	-127.139	100,00

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04



Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.356	11.844	1.803
Alienação de Bens Móveis	9	0	0
Alienação de Bens Imóveis	7.347	11.844	1.803

Despesas Executadas	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	13.002	1.209	1.047
DESPESAS DE CAPITAL	13.002	1.209	1.047
Investimentos	12.242	1.209	1.047
Inversões Financeiras	760	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2011	2010	2009
			1.850
VALOR (III)	7.595	13.241	2.606

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2013

AMP - Demonstrativo VI (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.418	19.573	21.739
RECEITAS CORRENTES	11.418	19.573	21.739
Receita de Contribuições dos Segurados	7.972	8.882	10.952
Pessoal Civil	7.972	8.882	10.952
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	2.576	7.068	7.490
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	870	3.623	3.297
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	870	3.623	3.297
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	24.060	23.299	27.087
RECEITAS CORRENTES	24.060	23.299	27.087
Receita de Contribuições	24.060	23.299	27.087
Patronal	7.770	8.628	26.264
Pessoal Civil	7.770	8.628	26.264
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	16.290	14.671	823
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	35.478	42.872	48.826

Despesas	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	17.267	19.237	22.187
ADMINISTRAÇÃO	17.023	18.897	655
Despesas Correntes	17.023	18.897	640
Despesas de Capital	0	0	15
PREVIDÊNCIA	244	340	21.532
Pessoal Civil	244	340	21.532
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	17.267	19.237	22.187
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	18.211	23.635	26.639

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	16.290	14.671	823
Plano Financeiro	16.290	14.671	823
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	16.290	14.671	823
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

Município de LIMBEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 8
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2013

AMP - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2012	33.190	22.409	10.781	101.022
2013	31.585	22.139	9.446	110.468
2014	30.052	22.066	7.986	118.454
2015	28.597	22.239	6.358	124.812
2016	27.211	22.333	4.878	129.690
2017	25.888	22.619	3.269	132.959
2018	24.626	22.935	1.691	134.650
2019	23.430	23.366	64	134.714
2020	22.287	23.844	-1.557	133.157
2021	21.188	23.774	-2.586	130.571
2022	20.157	29.243	-9.086	121.485
2023	19.159	30.206	-11.047	110.438
2024	18.206	30.288	-12.082	98.356
2025	17.303	30.464	-13.161	85.195
2026	16.442	30.233	-13.791	71.404
2027	15.620	30.003	-14.383	57.021
2028	14.837	29.654	-14.817	42.204
2029	14.086	29.328	-15.242	26.962
2030	13.375	28.861	-15.486	11.476
2031	12.700	28.395	-15.695	-4.219
2032	12.056	27.605	-15.549	-19.768
2033	11.447	26.953	-15.506	-35.274
2034	10.866	26.051	-15.185	-50.459
2035	10.314	25.100	-14.786	-65.245
2036	9.790	24.209	-14.419	-79.664
2037	9.290	23.008	-13.718	-93.382
2038	8.817	21.673	-12.856	-106.238
2039	8.367	20.489	-12.122	-118.360
2040	7.940	19.475	-11.535	-129.895
2041	7.535	18.699	-11.164	-141.059
2042	7.149	17.640	-10.491	-151.550
2043	6.782	16.381	-9.599	-161.149
2044	6.434	15.108	-8.674	-169.823
2045	5.567	13.767	-8.200	-178.023
2046	5.281	12.701	-7.420	-185.443
2047	5.009	11.664	-6.655	-192.098
2048	4.751	10.576	-5.825	-197.923
2049	4.509	9.736	-5.227	-203.150
2050	4.278	8.848	-4.570	-207.720
2051	4.060	8.190	-4.130	-211.850
2052	3.852	7.513	-3.661	-215.511
2053	3.654	6.889	-3.235	-218.746
2054			-	-222.273

Município de LIMBEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 8
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2055	3.290	6.664	-3.374	-225.647
2056	3.121	6.227	-3.106	-228.753
2057	2.961	5.898	-2.937	-231.690
2058	2.808	5.545	-2.737	-234.427
2059	2.664	5.478	-2.814	-237.241
2060	2.526	5.206	-2.680	-239.921
2061	2.396	4.952	-2.556	-242.477
2062	2.273	4.786	-2.513	-244.990
2063	2.156	4.687	-2.531	-247.521
2064	2.045	4.632	-2.587	-250.108
2065	1.940	4.540	-2.600	-252.708
2066	1.839	4.428	-2.589	-255.297
2067	1.743	4.296	-2.553	-257.850
2068	1.653	4.189	-2.536	-260.386
2069	1.567	4.093	-2.526	-262.912
2070	1.485	3.948	-2.463	-265.375
2071	1.407	3.804	-2.397	-267.772
2072	1.334	3.670	-2.336	-270.108
2073	1.264	3.536	-2.272	-272.380
2074	1.198	3.394	-2.196	-274.576
2075	1.135	3.254	-2.119	-276.695
2076	1.076	3.104	-2.028	-278.723
2077	1.019	2.979	-1.960	-280.683
2078	965	2.860	-1.895	-282.578
2079	914	2.706	-1.792	-284.370
2080	865	2.497	-1.632	-286.002
2081	819	2.333	-1.514	-287.516
2082	776	2.184	-1.408	-288.924
2083	735	2.033	-1.298	-290.222
2084	696	1.894	-1.198	-291.420
2085	659	1.733	-1.074	-292.494
2086	624	1.582	-958	-293.452
2087			-	-293.452

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2013

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2013	2014	2015	
Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI	Anistia, Isenção e Remissão	Legislação Específica, Incentivo à Indústria e Habitação Pop	665	665	665	Recadastramento Imobiliário
Imposto Predial e Territorial Urbano + Tx de Serv. Urbanos	Anistia, Isenção e Remissão	Legislação Específica, Incentivo à Indústria e Habitação Pop	6.330	6.330	6.330	Revisão de Planta Genérica de Valores
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza	Anistia, Isenção e Remissão	Legislação Específica e Incentivo à Indústria	800	800	800	Revisão de Planta Genérica de Valores
Outras Renúncias	Anistia, Isenção e Remissão	Legislação Específica, Incentivo à Indústria e Habitação Pop	140	140	140	Recadastramento Imobiliário
Taxas de Licença	Anistia, Isenção e Remissão	Legislação Específica e Incentivo à Indústria	665	665	665	Recadastramento Imobiliário
TOTAL			8.600	8.600	8.600	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

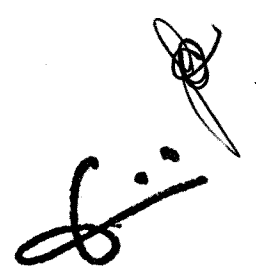
Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2013

AMP - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2013
Aumento Permanente de Receita	7.500
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.500
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	7.500
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	7.500

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04



Município de LIMBEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2012 = 1.0000)
2010	5.91	0.8917067
2011	6.50	0.9496676
2012	5.30	1
2013	5.00	1.05
2014	5.00	1.1025
2015	5.00	1.157625

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2010	1.416.360.867	1.262.978.475
2011	1.461.468.576	1.387.909.355
2012	1.512.619.950	1.512.619.950
2013	1.573.124.749	1.651.780.986
2014	1.643.915.361	1.812.416.686
2015	1.709.671.976	1.979.159.021

Metodologia de Cálculo:

- a) Perspectiva global de inflação para 2012 de acordo com o valor estabelecido como meta anual pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), mas levando-se em consideração uma discreta evolução, decorrente da elevação dos gastos públicos e modesto crescimento da atividade econômica, sendo adotado como taxa de inflação para os exercícios de 2013, 2014 e 2015 percentuais com pequena redução.
- b) Índice de inflação dos anos de 2010 e 2011 se referem ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE.
- c) PIB Nacional de 2010 a 2011 (valores correntes) obtido junto ao IBGE, sendo o valor de 2011 de acordo com os dados preliminares do 4º quadrimestre do exercício.
- d) Adotado crescimento real do PIB em 2012 de 3,50%, 2013 de 4,00%, 2014 de 4,50% e 2015 de 4,00%.
- e) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), referente à 2009, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 33,50% (PIB-pm São Paulo Corrente de 1.084.353 / PIB-pm Nacional Corrente de 3.239.404).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1001 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Objetivo : Promover o acesso equânime e universal da população aos serviços médicos de atenção básica à saúde.

Orgão Responsável Principal : 12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Indicador : Unidade de Medida

GRUPO SATELITADO DA POPULAÇÃO - PORCENTUAL

Índice mais Recente : 82

Índice Futuro 2013 : 90

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1198 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO Pq RESID SANTA EULÁLIA	SAÚDE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	0	750	750
1196 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO Pq DO LAGO	SAÚDE	UNIDADES REALIZADAS/UNID.	0	0	400	400
1195 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO BARRIO DOS PINOS	SAÚDE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	0	400	400
1194 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO BARRIO DO SÍTIO	SAÚDE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	0	400	400
1142 REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA UBS DO SÍTIO DO PIRAJUBÁ	SAÚDE	UNIDADE REFORMADA/UNID.	0	0	500	500
1144 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO BARRIO DO SÍTIO DO PIRAJUBÁ	SAÚDE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	0	450	450
1157 REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO BARRIO DO SÍTIO DO PIRAJUBÁ	SAÚDE	M2 CONSTRUIDOS/M2	0	0	200	200
1287 CRIAÇÃO DO SERVIÇO MOVEL DE SAÚDE PARA EXAMES DE MAMOGRAFIA	SAÚDE	PROJETO IMPLANTADO	0	0	1.000	1.000
1274 ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR NAS ÁREAS RURAIS	SAÚDE	ACÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	0	100	0	100
1267 AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DAS UBS	SAÚDE	EQUIPES	0	1.200	0	1.200
1261 ELEVAR O ÍNDICE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PREVENIVA DA POPULAÇÃO ESCOLAR	SAÚDE	ACÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	0	80	0	80
1262 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA AS UBS	SAÚDE	QUANTIDADES	0	100	0	100
3038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE DE ATENDIMENTO EM CLÍNICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	SAÚDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1200	1.000	200	1.200
4159 ATENDIMENTO SOCIAL	SAÚDE	CONSULTAS/UNIDADES	250200	17.160	550	17.710
4160 CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	SAÚDE	ACÇÕES DE SAÚDE BUCAL/UNID.	4448	7.280	150	7.430
4161 VISITAÇÃO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	SAÚDE	CONSERVAÇÃO UNID. SAÚDE/UNID	10	150	150	300
4162 CUIDADOS COM O PACIENTE	SAÚDE	VISITAS/UNIDADES	32000	200	0	200
4164 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SAÚDE	CONSULTAS/UNIDADES	12000	200	0	200
4165 IMPLANTAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	SAÚDE	CADASTROS FAMILIARES/UNIDADES	8000	100	0	100
4166 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	SAÚDE	QUANTIDADES	2	4.540	1.300	5.840
4167 PROGRAMAS E PROJETOS DE SAÚDE	SAÚDE	FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	300	450	10	460
4168 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS DE SAÚDE	SAÚDE	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	8	40	0	50
4201 SISTEMA FARMACIUTÁRIO (ESTADUAL)	SAÚDE	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	2	600	0	600
4203 TUBERCULOSE	SAÚDE	ACÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	1	50	0	50
4204 SISTEMA FARMACIUTÁRIO (FEDERAL)	SAÚDE	ACÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	2	60	0	60

Total do Programa : 33.365

6.460

39.825

CR-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

CONAM



CR-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1003 META E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR

Objetivo : Promover o acesso universal da população aos serviços hospitalares e procedimentos de média e alta complexidade.

Orgão Responsável Principal : 12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

	Índice mais Recente	Índice Futuro 2013
AUMENTO DO ÍNDICE DA POPULAÇÃO COBERTA PELO PROGRAMA	20	40
AUMENTO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	20	40
AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DE ATEND. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20	40
AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DE REMOÇÕES PARA HOSPITAIS DA REG	20	40

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1128 AQUISIÇÃO DE PROTESES E EQUIPAMENTOS PARA CRIANÇAS SAUDE	SAUDE	CRIANÇAS ATENDIDAS/UNIDADES	0	100	0	100
12375 CONTRATAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS SAUDE	SAUDE	ACRES COORD. OU EXEC./UNID.	0	100	0	100
12376 CONTRATAÇÃO DE MEDICOS GINECOLOGISTAS PARA US SAUDE	SAUDE	ACRES COORD. OU EXEC./UNID.	0	100	0	100
12610 USOS E SERVIÇOS PARA OS PROGRAMAS DE HIPERTENSAO SAUDE	SAUDE	ACRES COORD. OU EXEC./UNID.	0	30	0	30
13039 REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE AMBULATORIAL E EMER. SAUDE	SAUDE	IM2. CONSERVIDOS/M2	100	150	2.300	2.450
14170 ATENDIMENTO URGENCIA E EMERGENCIA NAS US E HOSPI SAUDE	SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	70100	6.500	0	6.500
14171 TRANSPORTE E REMOCAO DE PACIENTES - SAMU SAUDE	SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	10000	6.110	100	6.210
14172 APOIO E INCENTIVO A ENTIDADES HOSPITALARES E HOSPI SAUDE	SAUDE	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	1	6.200	0	6.200
14173 APOIO A ENTIDADES FILANTROPICAS / CONVENIADAS SAUDE	SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	3	1.500	0	1.500
14174 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM HOSPITAL SAUDE	SAUDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	80000	12.000	0	12.000
14175 ATENDIMENTO MEDICO EM ESPECIALIDADES SAUDE	SAUDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	80000	800	0	800
14176 PROCEDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE	SAUDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	619000	36.200	0	36.200
Total do Programa				69.790	2.400	72.190

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : Garantir o acesso da populacao aos medicamentos.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

AUMENTO DA COBERTURA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO

FORMULAS PROCESSADAS

Indice mais Recente

50

11

Indice Futuro 2013

70

15

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
4189 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	19500000	10.070	0	10.070
4190 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	SAUDE	USUARIO ATENDIDOS	550000	25	0	25
4191 GERENCIAMENTO PARA CONTROLE E SEGURANCA	SAUDE	QUANTIDADES	19500	40	0	40
4192 MANUTENCAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	QUANTIDADES	5114020	30	0	30
4193 PRODUCAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS PRODUZIDOS	170466	250	30	280
Total do Programa				10.415	30	10.445

CN-SIEM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1008 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :

Garantir a qualidade dos produtos e serviços sujeitos a vigilância sanitária orientados e prevencao, combate e controle de surtos, epidemias e agravos.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
AUMENTO DO GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO		20	70
SISTEMAS DE CONTROLE INSTALADOS		90	100
REDUCCAO DOS CASOS DE SURTOS E EPIDEMIAS		10	20
AUMENTO DO INDICE DE ATEND. VACINAL DE CRIANCAS MENORES 1 AN		8	20

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES	Valores 2013			Total
				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2642 PROGRAMA DE ATENDIMENTO VETERINARIO COMPLEMENTAR	SAUDE	QUANTIDADES	0	0	0	20	
3040 CONSTRUCCAO E REFORMA DE CENTROS DE VIG SANIT E VIG SAUDE	SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	230	40	270	
4177 SUBSISTEMAS DE FISCALIZACAO DE SERVICIOS, PRODUTOS E SUBSTANCIAS DE INTERESSE DA SAUDE	SAUDE	FISCALIZACAO/UNIDADES	3000	1.350	0	1.350	
4178 FISCALIZACAO DE ALIMENTO, AGUA E BEBIDAS PARA O CONSUMO HUMANO	SAUDE	FISCALIZACAO/UNIDADES	2000	20	0	20	
4179 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SAUDE	SAUDE	FISCALIZACAO/UNIDADES	2500	250	100	350	
4180 PROMOCAO E DIVULGACAO DA EDUCACAO EM VIGILANCIA SAUDE	SAUDE	DIVULGACAO DESENVOLVIDA	2000	100	0	100	
4181 PREVENCCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCCAS TRANSMISSIVEIS	SAUDE	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	2150	320	30	350	
4182 VACINACAO DA POPULACAO	SAUDE	VACINAS APLICADAS/UNIDADES	30000	20	0	20	
4183 PREVENCCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCCAS CRONICO-DEGENERATIVAS	SAUDE	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	1200	270	0	270	
4184 PREVENCCAO E CONTROLE DO CANCER E ASSISTENCIA ONCOLOGICA	SAUDE	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	2000	20	0	20	
4185 VIGILANCIA, PREVENCCAO E CONTROLE DOENCCAS TRANSMISSIVAS POR VEICULOS E ZOOSES	SAUDE	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	3500	230	0	230	
4186 INSTALACAO DE SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE EMPRESAS	SAUDE	EMPRESAS LICENCIADAS	475	10	0	10	
4187 FISCALIZACAO DO SISTEMA UNIFORME DE SAUDE	SAUDE	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	300	10	120	200	
4188 FISCALIZACAO DA SAUDE	SAUDE	FISCALIZACAO/UNIDADES	78000	3.580	50	4.040	
4205 CADASTRAMENTO E CUSTEAMENTO DE ANIMAIS	SAUDE	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	4000	230	280	510	
Total do Programa				7.120	640	7.760	

CF-SITPM

MUNICÍPIO DE LIMZEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1009 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Objetivo :

Prover o processo de planejamento e gestão do sistema de saúde provido as unidades da Secretária com ferramentas administrativas para implantação dos programas finalísticos

Orgão Responsável Principal : 12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Indicador : Unidade de Medida

CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)

Índice mais Recente 60

Índice Futuro 2013 90

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
12278 TRATAMENTO AO USUÁRIO DE CRACK	SAÚDE	QUANTIDADES	0	0	500	500
12641 PROGRAMA DE ATENDIMENTO MÉDICO COMPLEMENTAR	SAÚDE	ME. CONSISTIDOS/ME	0	0	100	100
14194 CONSULTORIA CENTRO MÉDICO DE ATENDIMENTO À MULHER	SAÚDE	UNIDADES	200	0	300	300
14194 PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SAÚDE	UNIDADES	1	24.195	350	24.545
14196 CAPS AN E I	SAÚDE	UNIDADES	18	2.500	0	2.500
14196 CAPS AN E I	SAÚDE	UNIDADES	1	350	20	370
14197 FPM AÇÕES ALIMENTAÇÃO / NUTRIÇÃO	SAÚDE	UNIDADES	1	150	0	150
14198 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESPÉCIES LIDANES	SAÚDE	QUANTIDADES	2	1.010	100	1.110
14199 IMPLANTAÇÃO SAÚDE DO TRABALHADOR	SAÚDE	UNIDADES	0	200	0	200
14206 IMPLANTAÇÃO DO SAMU	SAÚDE	UNIDADES	1	400	190	590
14208 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	SAÚDE	UNIDADES	0	210	0	210
Total do Programa				29.015	1.560	30.575

CF-SIFPM		MUNICÍPIO DE LINHEIRA		CORAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE						
Objetivo : Assegurar a todos os alunos do ensino fundamental, a permanência e o percurso escolar com acesso que implementem os programas de alfabetização.						
Orgão Responsável Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Indicador : Unidade de Medida						
		Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS		17.068	18.085			
CONSTRUCAO DE ESCOLAS		48	53			
ALUNOS TRANSPORTADOS		5.517	6.563			
HORAS DE CAPACITACAO DE PROFESSORES		1.500	2.400			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012						
Valores 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1358 CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIXO MOISA, BARRAGEM DO SERRANO	EDUCACAO	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	0	1.000	1.000
1363 REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA SENEFF ALFREDO CRIS- TIANO SVALBERG	EDUCACAO	UNIDADE AMPLIADA	0	0	500	500
1364 REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA EE PROFESSOR DORIVAL DO DAMI	EDUCACAO	UNIDADE AMPLIADA	0	0	500	500
1369 CONSTRUCAO, REF E AMPLIACAO ESCOLA MUNIC DE EDUC INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL DEP LAERCIO CORTE	EDUCACAO	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	190	1.000	1.190
1360 CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE DE ENS FUNDAMENTAL NA REGIAO DO JD MONTEZUMA	EDUCACAO	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	500	500
13013 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	8	1.310	4.500	5.810
3014 AQUISICAO DE IMOVEIS PARA ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	1	0	150	150
4031 APERFEIÇAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	14000	75.795	1.900	77.695
4032 APERFEIÇAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	900	230	0	230
4033 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	6250	6.100	0	6.100
4034 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES CONSERVADAS	15	2.500	50	2.550
Total do Programa			86.125	10.100		96.225

CF-SITPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

CONRM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE

Objetivo : Atender ao máximo a demanda por vagas em creches e pré-escolas, oferecendo um serviço de qualidade e respeito.

Orgão Responsável Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2013
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS		7.979	8.455
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		83	85
HORAS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES		1.200	2.100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp de Capital		Total
			Desp Correntes	Desp de Capital	Desp Correntes	Desp de Capital	
1223 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE RESIDENCIAL	EDUCACAO	SALAS DE AULA CONSTRUÍDAS/UNID	0	0	1.000	1.000	1.000
1245 REESTRUTURAMENTO DO CRECHE NO BAIRRO LAGOA NOVA	EDUCACAO	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	0	1.000	1.000	1.000
1246 REESTRUTURAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL PERIODO VESPERTINO E NOTURNO	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	0	1.500	0	1.500	1.500
3015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	6	1.000	7.000	8.000	8.000
3016 AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS PARA EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	1	0	200	200	200
4035 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	9000	55.595	1.000	56.595	56.595
4036 CONCESSÃO DE BOLSAS CRECHE	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	1200	10.500	0	10.500	10.500
4037 APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	500	200	0	200	200
4038 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	850	1.230	0	1.230	1.230
4039 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES CONSERVADAS	10	2.000	30	2.030	2.030
Total do Programa			72.025	10.230		82.255	82.255

CR-SITPM

MUNICÍPIO DE LIMBEIRA

CORRAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Objetivo : Assegurar a consolidação e o aprofundamento do conhecimento contribuindo para construir um aluno consciente de suas responsabilidades como cidadão.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

ALUNOS TRANSPORTADOS

Indice mais Recente 694

Indice Futuro 2013 1.280

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
4010 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	833	1.230	0	1.230
4215 APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO	EDUCACAO	ACOES COORD.OO EXEC./UNID.	0	300	0	300
Total do Programa				1.530	0	1.530

CF-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CORRM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL

Objetivo : Qualificar profissionais representa estrategia fundamental para o desenvolvimento economico sustentavel do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

Indice mais Recente 500

Indice Futuro 2013 500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
4041 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	0	20	0	20
4042 FORMACAO DE PROFISSIONAIS PRODUZEM URBANO	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	200	1.060	50	1.110
Total do Programa			1.080	50	50	1.130

CH-SI/PM

MUNICÍPIO DE LIMZEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR

Objetivo : Promover o desenvolvimento do ensino superior, auxiliando e auxiliando o acesso de jovens as instituições de ensino superior, com qualidade.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR

CURSO PRE-VESTIBULAR

Indice mais Recente 820

Indice Futuro 2013 1.200

1

1

Valores Expressos em R\$ milhares medior / 2012

Acno	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Desp de Capital			
4043	CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	EDUCACAO	600	1.380	0	0	0	1.380	
4044	CURSO PRE-VESTIBULAR	EDUCACAO	600	1.030	0	0	0	1.030	
Total do Programa				2.410	0	0	0	2.410	

CR-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo : Garantir a oferta e a manutenco da merenda escolar na rede municipal de ensino.

Orgo Responsvel Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACO

Indicador : Unidade de Medida

QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

Indice mais Recente 50.000

Indice Futuro 2013 51.000

Valores Expressos em R\$ milhares mdios / 2012

Acao	Orgo Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2013		Total
			Meta Fsica (Desp Correntes Desp de Capital	Meta Fsica (Desp Correntes Desp de Capital	
4045 FUNCIONAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	11210000	17.210	17.310
Total do Programa			17.210	100	17.310

CH-SIFPM

MUNICÍPIO DE LIMZEIRA

CONRM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2007 GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO

Objetivo :

Implementar modelos de gestão nas escolas e órgãos centrais que garantam a infra-estrutura adequada a rede escolar. Para assegurar a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Órgão Responsável Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Indicador : Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
4046 CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES	EDUCACAO	ESPAÇOS MANTIDOS	1	500	110	610
4048 ALMOXARIFADO	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	1	100	20	120
4205 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO	QUANTIDADES	0	200	0	200
Total do Programa			800	130		930

CM-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 3001 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo : Identificar, proteger e valorizar o patrimonio cultural do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Indicador : Unidade de Medida

QUANTIDADE DE ESPACOS CULTURAIS RESTAURADOS

Indice mais Recente | | | | |
Indice Futuro 2013 | | | | |
3 | | | | |
3

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
4049 DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL DO MUNICIPIO	CULTURA	ESPACO CULTURAL MANTIDO/UNID	11	1.110	1.500	2.610
4050 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO	CULTURA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	10	5	15
Total do Programa				1.120	1.505	2.625

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 3004 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO

Objetivo : Promover o conhecimento e a formacao critica do homem para a cidadania

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Indicador : Unidade de Medida

AUMENTO DO INDICE DA POPULACAO COBERTA PELO PROGRAMA

Indice mais Recente : 50

Indice Futuro 2013 : 50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2363 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS COMUNITARIAS	CULTURA	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	180	0	180
4051 FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	6	900	50	950
4052 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DE BIBLIOTECA	CULTURA	UNIDADES CONSERVADAS	2	200	450	650
4053 FUNDO COMICIN	CULTURA	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	30	15	45
Total do Programa			1.310	515		1.825

CR-SIFPM

MUNICÍPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 3005 INCLUSÃO CULTURAL - FERRICIA DE CULTURA

Objetivo : Desenvolver atividades artísticas e culturais nas diversas linguagens com objetivo de promover a inclusão social

Orgão Responsável Principal : 14.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Indicador : Unidade de Medida

GRAU SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO - PORCENTUAL

Índice mais Recente

82

Índice Futuro 2013

82

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1136 CONSERVAÇÃO DE TEATRO DE ARENA NA PRAÇA DAS FLORES NO Pq HIPOLITO	CULTURA	ESPAÇO CULTURAL IMPLANTANDO/UNI	0	0	400	400
1139 CONSERVAÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA TOLEDO	CULTURA	ESPAÇO CULTURAL IMPLANTANDO/UNI	0	0	400	400
1200 IMPLANTACAO DA UNIDADE DA CULTURA HIP HOP	CULTURA	ESPAÇO CULTURAL IMPLANTANDO/UNI	0	0	150	150
1255 INCENTIVO AS ARTES CULTURAIS	CULTURA	AÇÕES COORD.OU EXEC./UNID.	0	100	0	100
1255 APOIO A ASSOCIACAO LIMBEIR CIA DE DANCA	CULTURA	AÇÕES COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0	50
1256 APOIO A ASSOCIACAO LAZERAR	CULTURA	AÇÕES COORD.OU EXEC./UNIDADES	0	50	0	50
12561 APOIO A ASSOCIACAO CULTURAL DE ARTISTAS E TECNICOS DE LIMBEIRA (ACARTE)	CULTURA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	50	0	50
12562 INCENTIVO AO SALAO DE HUMOR DE LIMBEIRA	CULTURA	AÇÕES COORD.OU EXEC./UNID.	0	100	0	100
12565 VIRA VIROU - A VIRADA CULTURAL LIMBEIRENSE	CULTURA	AÇÕES COORD.OU EXEC./UNID.	0	350	0	350
12366 IMPLANTACAO DE ESPAÇO DE CULTURA, ARTE E LAZER NO PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES	CULTURA	ESPAÇO CULTURAL IMPLANTANDO/UNI	0	100	0	100
12608 FOMENTAR A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	CULTURA	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	0	20	0	20
3017 IMPLANTACAO DE ESPAÇOS DE CULTURA, ARTE E LAZER	CULTURA	ESPAÇO CULTURAL IMPLANTANDO/UNI	1	50	150	200
4054 APOIO A BANDAS DE MUSICA E ORQUESTRAS	CULTURA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	3	1.580	5	1.585
4055 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESPAÇOS DE CULTURA E LAZER	CULTURA	ESPAÇO CULTURAL MANTIDO/UNID	4	480	200	680
4056 FESTIVALS, CONCURSOS E PROJETOS DE ARTE E CULTURA	CULTURA	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	44	1.120	10	1.130
4057 FUNDO PRO CULTURA	CULTURA	AÇÕES COORD.OU EXEC./UNID.	1	25	25	50
Total do Programa			4.075	1.340	5.415	

CR-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CORRAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo : Prover as unidades de despesas os meios necessarios para a implementacao e gestao dos programas finalisticos

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Indicador : Unidade de Medida

GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL

Indice mais Recente

82

Indice Futuro 2013

82

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
4038 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E LAZER	CULTURA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	51	2.660	100	2.760
4210 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	CULTURA	QUANTIDADES	01	180	0	180
Total do Programa				2.840	100	2.940

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : Formular politicas publicas voltadas ao esporte e lazer, coordenar e implementar acoes governamentais, apoiar iniciativas e promover o desenvolvimento e a pratica do esporte e lazer.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

Indicador : Unidade de Medida

GRU Satisfacao da Populacao - Porcentual

Indice mais Recente 82

Indice Futuro 2013 90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1123 CONSTRUCAO E REFORMA DE CENTRO COMUNITARIO E AREA DE LAZER DO ANESTO ADEL	ESPORTES	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	0	0	80	80
1128 CONSTRUCAO E REFORMA DE CENTRO COMUNITARIO E AREA DE LAZER DO RUA BELA DE ARACADA	ESPORTES	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	0	0	50	50
1177 CONSTRUCAO DE PISTA DE ARACADA	ESPORTES	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	0	0	200	200
1338 AMPLIACAO E REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO TIRO DE GUERRA	ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	0	175	175
1531 CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO E AREA DE LAZER ESPORTES NO JD. NOVO HORIZONTE	ESPORTES	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	0	0	500	500
1532 CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO E LAZER NO JD. SANTA EULALIA	ESPORTES	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	0	0	500	500
1615 CONSTRUCAO DO CENTRO COMUNITARIO E AREA DE LAZER NA VILA QUEIROZ	ESPORTES	ESPACOS IMPLANTADOS	0	0	800	800
1633 CONSTRUCAO E REFORMA DE CENTRO COMUNITARIO E AREA DE LAZER E ESPORTES JARDIM GLORIA	ESPORTES	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	0	0	70	70
1634 CONSTRUCAO E REFORMA DE CENTRO COMUNITARIO E AREA DE LAZER E ESPORTES JARDIM OURO VERDE	ESPORTES	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	0	0	80	80
1635 CONSTRUCAO E REFORMA DE CENTRO COMUNITARIO E AREA DE LAZER E ESPORTES PARQUE HIPOLITO VERDE	ESPORTES	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	0	0	100	100
2355 CRIACAO DO CENTRO COMUNITARIO DO JARDIM OURO VERDE	ESPORTES	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	0	150	0	150
2357 CRIACAO DO FUNDO DE APOIO AO FUTEBOL AMADOR DE LIMZEIRA	ESPORTES	NUCLEOS APOIADOS/UNIDADE	0	400	0	400
2437 REFORMA E AMPLIACAO DO GINASIO DE ESPORTES DO JD. SANTO ANDRE	ESPORTES	ESPACOS REFORMADOS	0	300	0	300
2441 CONSERVACAO E REVITALIZACAO DA PISTA DE MOTOCROSS LOCALIZADA NO HORTO FLORESTAL	ESPORTES	ESPACOS MANTIDOS	0	150	0	150
3018 CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO COMPLEXO ESPORTIVO DE LAZER E ESPORTES	ESPORTES	IMPLANTACAO REALIZADA/UNID.	1	0	325	325
3019 CONSTRUCAO E REFORMA DE CENTRO COMUNITARIO E AREA DE LAZER E ESPORTES	ESPORTES	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	8	571	100	671
4059 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	4.900	100	5.000
4060 APOIO E FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	ESPORTES	NUCLEOS APOIADOS/UNIDADE	30	1.270	0	1.270
4210 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	QUANTIDADES	0	110	0	110
Total do Programa			7.851	3.080	10.931	10.931

CR-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

CONRAM

CH-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CORAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Objetivo : Atender migrante, itinerante e populacao de rua de forma digna atraves de acoes que favorecam o desenvolvimento global dos mesmos

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM

Indicador : Unidade de Medida

GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PORCENTUAL

Indice mais Recente 82

Indice Futuro 2013 90

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
4216 APOIO A ENTIDADE CNRA - CASA DE APOIO AOS ROMEIROS	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	30	0	30
4221 APOIO A ASSOCIACAO A PALAVRA DE DEUS	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	30	0	30
4228 APOIO A ENTIDADE CENTRO COMUNITARIO OASIS	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	30	0	30
4239 APOIO A ENTIDADE CENTRO SOCIAL SUL	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	30	0	30
4110 ATENDIMENTO EM ALBERGUE	CEPROSOM	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	25	60	10	70
4111 SERVICO DE ACOPLAMENTO A POPULACAO ADULTA DE RUA	CEPROSOM	PERSONAS ATENDIDAS/UNIDADE	24	160	20	180
4112 ABOORDAGEM A POPULACAO ADULTA MORADORA DE RUA	CEPROSOM	PERSONAS ATENDIDAS/UNIDADE	100	40	0	40
4113 CENTRO DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTO DO MIGRANTE	CEPROSOM	PERSONAS ATENDIDAS/UNIDADE	40	45	10	55
4114 CAPACITACAO PROFISSIONAL A POPULACAO DE RUA	CEPROSOM	FUNCIONARIOS CAPACITADOS	100	15	0	150
4115 CAMPANHAS EDUCATIVAS	CEPROSOM	CAMPAHA REALIZADA/UNIDADE	135	12	0	30
4116 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CEPROSOM	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	22	30	0	200
4200 FORNECIMENTO DE CESTA BASICA	CEPROSOM	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	2000	670	0	670
Total do Programa				1.487	40	1.527

CM-SIFEM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CORAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4003 ATENCAO AO TRABALHADOR

Objetivo : Oferecer capacitacao profissional a populacao em situacao de vulnerabilidade social, oportunizando a insercao no mercado de trabalho e ou estacao de renda.

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSON

Indicador : Unidade de Medida

GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PORCENTUAL

Indice mais Recente

82

Indice Futuro 2013

90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidades de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2629 CAMPANHA DE CONSCIENTIZACAO DA LEI DO APRENDIZ	CEPROSON	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	1	10	0	10
4029 ESCOLA DO TRABALHO	CEPROSON	ALUNOS ATENDIDOS	5000	950	100	1.050
4030 CURSOS DE QUALIFICACAO	CEPROSON	FUNCIONARIOS CAPACITADOS	120	14	0	14
4031 CAMPANHA EDUC	CEPROSON	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	12	100	0	100
4108 RESTAURANTE DO TRABALHADOR	CEPROSON	ALIMENTACAO FORNECIDA / DIA	700	900	30	930
4142 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CEPROSON	TACOS COORD.OU EXEC./UNID.	34	180	0	180
Total do Programa				2.154	130	2.284

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4004 ATENÇÃO AO IDOSO

Objetivo : Atencao integral ao idoso do municipio visando a socializa-cao, integracao familiar e comunitaria, resgate da auto-estima e o exercicio da cidadania.

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM

Indicador : Unidade de Medida

GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PORCENTUAL

Indice mais Recente

82

Indice Futuro 2013

90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2352 APOIO A ENTIDADE ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE AMPARO AO IDOSO CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	30	0	30
2426 APOIO A ENTIDADE - AILLO COMO KUHIL TILOO	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	30	0	30
2430 APOIO A ENTIDADE - ASSOC BENEFIC AMPARO AO IDOSO LAR FRAZENDO CASA DO IDOSO	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	30	0	30
2645 MAPAMENTO DA POPULACAO IDOSA	CEPROSOM	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	20	0	20
2646 INSTITUCAO E MANUTENCAO DO FORUM DO IDOSO	CEPROSOM	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	40	0	40
3036 IMPLANTACAO DA CRESCE DO IDOSO	CEPROSOM	ESPAÇOS IMPLANTADOS	1	100	30	130
4117 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	CEPROSOM	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE	12000	900	30	630
4118 PROJETO VIVENCIA	CEPROSOM	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE	3000	30	0	30
4119 CENTRO DE SAUDE E LAZER DO IDOSO	CEPROSOM	UNIDADES MANTIDAS	1	30	0	30
4120 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	145	220	0	265
4122 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	CEPROSOM	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	1	50	0	50
4123 CAPACITACAO DO RECURSO HUMANO	CEPROSOM	FUNICIONARIOS CAPACITADOS	32	15	0	15
4124 CAMPANHAS EDUCATIVAS	CEPROSOM	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	12	30	0	30
4142 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CEPROSOM	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	22	75	0	75
Total do Programa				1.300		1.390

CH-SIEM

MUNICÍPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4005 ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo : Promover a inclusão plena da pessoa com deficiência, visando ao garantir sua cidadania.

Orgão Responsável Principal : 20.00.00 CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM

Indicador : Unidade de Medida

GRUPO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - PORCENTUAL

TX. DE REABILITACAO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA (%)

Índice mais Recente 82

10

Índice Futuro 2013 90

30

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2214 APOIO A ENTIDADE ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCI/CEPROSOM	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	30	0	30
3037 CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO - APAE	CEPROSOM	ESPAÇOS IMPLANTADOS	1	80	20	100
4125 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO COM DEFICIÊNCIA	CEPROSOM	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	190	70	10	80
4126 CARACTERIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CEPROSOM	FUNICIONARIOS CAPACITADOS	23	12	0	12
4127 CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE O DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CEPROSOM	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	12	15	0	15
4128 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CEPROSOM	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	1	60	10	70
4129 EDICAO E DISTRIBUICAO DE INFORMACOES NA AREA DE DEFICIENCIA	CEPROSOM	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	4000	60	0	60
4130 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	CEPROSOM	DIVULGACAO DESENVOLVIDA/UNID.	950	1.335	150	1.485
4131 CRIACAO DA DIRETORIA DA CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA.	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1	50	20	70
4142 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CEPROSOM	PROJETO IMPLANTADO	12	48	0	48
Total do Programa			1.760	210		1.970

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE LIMOEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4006 S.O.S. MULHER

Objetivo : Atendimento integral a mulheres vitimas de violencia domestica e familiar visando a garantia de direitos.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MONIC-CEPROSOM

Indicador : Unidade de Medida

GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL 82
MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA- § EM REL.AO TOTAL DE MULHERES 20

Indice mais Recente
Indice Futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2639 CRIACAO DA COORDENADORIA DA MULHER	(CEPROSOM	JACOES COORD OU EXEC./UNID.	11	10	0	10
4132 APLICACAO DE ORCAMENTO PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	(CEPROSOM	MULHERS ATENDIDA/UNIDADE	22	70	0	70
4133 ATENDIMENTO A VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA	(CEPROSOM	MULHERS ATENDIDA/UNIDADE	20	20	0	20
4134 ATENDIMENTO A VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA	(CEPROSOM	MULHERS ATENDIDA/UNIDADE	15	8	0	8
4135 CAPACITACAO DO RECURSO HUMANO	(CEPROSOM	PARTECIPANTES CAPACITADOS	10	12	0	12
4136 CAMPANHAS EDUCATIVAS	(CEPROSOM	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	12	12	0	12
4137 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	(CEPROSOM	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	2	20	10	30
4142 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	(CEPROSOM	JACOES COORD OU EXEC./UNID.	13	13	0	13
Total do Programa			165	10	10	175

CF-SIFPM

MUNICÍPIO DE LIMZEIA

CORAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4007 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Atender dignamente os munícipes através da política de assistência adotada, respeitándo-os como cidadãos, integran do-os as políticas setoriais

Orgão Responsável Principal : 20.00.00 CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM

Indicador : Unidade de Medida

GRAN SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO - PORCENTUAL

Índice mais Recente 82

Índice Futuro 2013 90

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2609 CRIAÇÃO DO SEGUNDO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO	CEPROSOM	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	1	100	10	110
4138 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CEPROSOM	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	3.819	100	3.919
4139 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	CEPROSOM	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	10	250	0	250
4141 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	CEPROSOM	BENS CONSERVADOS	24	150	0	150
4142 DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CEPROSOM	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	360	0	360
4143 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	CEPROSOM	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	200	6.980	0	6.980
4144 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	CEPROSOM	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	2	260	50	310
4145 FORNECIMENTO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	CEPROSOM	ALIMENTAÇÃO FORNECIDA / DIA	15	980	10	990
4158 SUBVENÇÃO A ENTIDADES	CEPROSOM	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE	130	180	0	310
4216 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	CEPROSOM	QUANTIDADES	10	200	0	200
Total do Programa				13.319	170	13.489

CH-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :

Eficiência de gestão, assegurando a representatividade, dos seus segurados ativos e inativos, dependentes e pensionista obedecendo aos princípios e objetivos que regem o Regime Próprio de Previdência Social de Limeira.

Orçao Responsavel Principal : 21.00.00 INSTITUTO PREVIDENCIA MUNIC DE LIMEIRA

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
3043 IMPLANTACAO DA SEDE DO IPMEL	IPMEL	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	0	5.500	5.500
4084 PAGAMENTO DE INATIVOS	IPMEL	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	900	18.430	0	18.430
4085 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	IPMEL	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	300	6.070	0	6.070
4086 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	IPMEL	AÇÖES COORD.OU EXEC./UNID.	0	4.000	0	4.000
Total do Programa				28.500	5.500	34.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 409 ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : Atender integralmente crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social no município.

Orgão Responsável Principal : 20.00.00 CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM

Indicador : Unidade de Medida

GRUPO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - PORCENTUAL

Índice mais Recente : 82

Índice Futuro 2013 : 90

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2215 APOIO A ENTIDADE CEMEL	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	50	0	50
2217 APOIO A ENTIDADE CECHE SÃO VICENTE DE PAULO	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	50	0	50
2218 APOIO A ENTIDADE DISPENSÁRIO DOM BARRETO	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	50	0	50
2219 APOIO A ENTIDADE DE CARIDADE NOSSO LAR	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	50	0	50
2254 PROJETO DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLES	CEPROSOM	CRIANÇAS ATENDIDAS/UNIDADES	0	300	0	300
2255 PROJETO DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLES	CEPROSOM	CRIANÇAS ATENDIDAS/UNIDADES	0	50	0	50
2427 APOIO A ENTIDADE ASSOC CHA DA CRIANÇA SPA TERESIN	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	30	0	30
2534 APOIO A ANIL	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	20	0	20
2630 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE POLITIZADA	CEPROSOM	JÓVENS CAPACITADOS/UNIDADE	1	10	0	10
2632 INSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	CEPROSOM	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	10	0	10
3035 IMPLEMENTAÇÃO DO NAI	CEPROSOM	INFANTILIZACÕES REALIZADAS/UNID.	1	120	170	290
4092 ATENDER A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	CEPROSOM	CRIANÇAS ATENDIDAS/UNIDADES	4500	980	25	1.005
4093 COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTO JUVENIL	CEPROSOM	CRIANÇAS ATENDIDAS/UNIDADES	15	10	10	35
4094 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	CEPROSOM	ALUNOS ATENDIDOS	1000	80	0	80
4095 ACOMPANHAMENTO SOCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE E JOVEM EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIO EDUCATIVA	CEPROSOM	CRIANÇAS ATENDIDAS/UNIDADES	120	60	0	60
4096 ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE E JOVEM USUÁRIO DE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS	CEPROSOM	JÓVENS ORIENTADOS/UNIDADE	120	150	0	150
4097 ATENÇÃO AO JOVEM ADOLESCENTE	CEPROSOM	JÓVENS CAPACITADOS/UNIDADE	220	60	0	60
4098 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CEPROSOM	FAMÍLIAS ATENDIDAS/UNIDADE	20	60	0	60
4099 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CEPROSOM	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	1	45	20	65
4100 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLES	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	700	1.800	0	1.800
4101 AÇÃO JOVEM	CEPROSOM	JÓVENS ORIENTADOS/UNIDADE	200	20	0	20
4102 APOIO AO REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE	CEPROSOM	JÓVENS ORIENTADOS/UNIDADE	170	30	0	30
4103 CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (DOMÉSTICA, FÍSICA, SEXUAL, PSICOL. E NEGLIO)	CEPROSOM	CRIANÇAS ATENDIDAS/UNIDADES	40	20	0	20
4104 ABRIGAMENTO DE RUA A CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM EM SITUAÇÃO DE MENDICÂNCIA	CEPROSOM	CRIANÇAS ATENDIDAS/UNIDADES	100	20	10	30
4105 CAMPANHAS EDUCATIVAS	CEPROSOM	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	12	12	0	12
4106 CAPACITACAO DO RECURSO HUMANO	CEPROSOM	EMPREGADOS CAPACITADOS/UNIDADE	60	11	0	11
4107 ACOELHIMENTO PROVISÓRIO DE ADOLESCENTES	CEPROSOM	ADOLESCENTE ACOMPANHADO/UNID.	10	20	20	70
4109 APOIO AS ENTIDADES DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE (ABRIGO)	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	120	60	0	60
4142 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CEPROSOM	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	50	200	0	200

Total do Programa : 4.403 255 4.658

CR-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

CONAM

CR-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4010 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : Prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Orgão Responsável Principal : 20.00.00 CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM

Indicador : Unidade de Medida

GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - PORCENTUAL

Índice mais Recente

82

Índice Futuro 2013

90

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2844 PROGRAMA HORAS COMUNITARIAS	CEPROSOM	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	20	0	20
4142 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CEPROSOM	ÍACOES COORD.OU EXEC./UNID.	24	100	0	100
4145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	CEPROSOM	FAMÍLIAS ATENDIDAS/UNIDADE	40000	350	70	420
4147 ATIVIDADES DOS CENTROS DE REFERENCIA E ASSISTEN CIA SOCIAL	CEPROSOM	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	4	120	50	170
4148 CAPACITACAO EM RECURSOS HUMANOS	CEPROSOM	FUNCIONARIOS CAPACITADOS	12	10	0	10
4149 CAMPANHAS EDUCATIVAS	CEPROSOM	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	12	12	0	12
4150 PROJETO DE TRANSFERENCIA DE RENDA	CEPROSOM	PROJETO IMPLANTADO	12000	40	40	80
4151 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA	CEPROSOM	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1350	250	0	250
4152 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CEPROSOM	ÍACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	30	50	140
Total do Programa				992	210	1.202

CONAM

MUNICÍPIO DE LIMBEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4011 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Atendimento assistencial destinado as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou, psicológicos abuso sexual, uso de substâncias, entre outras.

Orçao Responsavel Principal : 20.00.00 CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM

Indicador : Unidade de Medida

GRAU SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO - PORCENTUAL

Indice mais Recente 82

Indice Futuro 2013 90

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
4142 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CEPROSOM	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	10	23	0	23
4143 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A FAMÍLIA	CEPROSOM	FAMÍLIAS ATENDIDAS/UNIDADE	100	100	50	150
4154 IMPLANTAR O CENSO	CEPROSOM	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	3	80	20	100
4155 PLANO SOCIAL	CEPROSOM	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	20	520	0	520
4156 CAMPANHA EDUCATIVA	CEPROSOM	ACOES COORD. OU EXEC./UNIDADE	12	12	0	12
4157 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	CEPROSOM	FUNCLIONARIOS CAPACITADOS	12	10	0	10
Total do Programa				745	70	815

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE LIMBEIRA

COMAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo : Garantir a limpeza do município, respeitando o cidadão e o meio ambiente.

Orçao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV URBANOS

Indicador : Unidade de Medida

Índice mais Recente : 70.000

Índice Futuro 2013 : 90.000

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Acao	Orçao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2377 COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLAVEIS	OBRAS	QUANTIDADES	0	100	0	100
2382 IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	OBRAS	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	0	1.500	1.500
2383 IMPLANTACAO DE USINA DE LIXO RECICLAVEL	OBRAS	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	0	2.000	2.000
2425 IMPLANTACAO DE COLETA, TRILAGEM, REPT. RECICLAGEM, DEST. OBRAS E TRAMIA DE REPT. DE COLETA CIVIL E RES. DOMESTICOS	OBRAS	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	0	0	200	200
2626 IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLAVEL	OBRAS	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	0	0	200	200
2643 PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLAVEL	OBRAS	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	0	500	0	500
3021 IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLAVEL	OBRAS	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	1	0	1.820	1.820
4067 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ATUERO SANITARIO	OBRAS	UNIDADES CONSERVADAS	150000	315	50	17.373
4068 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	OBRAS	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	50000	17.370	0	17.373
4069 VARRICAO DE RUAS	OBRAS	MS DE RUAS VARRIDAS/MS	50000	7.370	0	7.370
Total do Programa			26.060	5.770		31.830

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI Nº. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo : Elaborar e propor projetos e ações de planejamento ambiental, visando a garantia e melhoria da qualidade ambiental e urbana do município.

Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRET MUNIC MEIO AMB, REC HÍDR E SIO-ATI

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2013

FRACAS URBANIZADAS - PORCENTUAL

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1169 CONSTRUÇÃO DE FRACA NA RUA TEICABRA, JD PAULISTA	MEIO AMBIENT	ESPACOS IMPLANTADOS	0	0	200	200	
1170 INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CANTIEIRO CENTRAL DA AV/ OBRAS	MEIO AMBIENT	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	0	0	150	150	
1181 VARRER, TROÇO JD SÃO PAULO	MEIO AMBIENT	ESPACOS MANTIDOS	0	0	25	25	
1184 CONSTRUÇÃO DE LAMPA DE JARDIM NO BAIRRO DO TRATU	MEIO AMBIENT	ESPACOS MANTIDOS	0	0	30	30	
1243 INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA NA LEM 346, NO BAIRRO DOS LOTOAS	MEIO AMBIENT	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	0	0	400	400	
1255 CONSTRUÇÃO DE FRACAS, PARQUES E JARDINS NO JD BELI MEIO AMBIENT	MEIO AMBIENT	ESPACOS IMPLANTADOS	0	0	35	35	
1269 CONSERVAÇÃO DE FRACAS, PARQUES E JARDINS DO LAGO MENINO JESUS	MEIO AMBIENT	ESPACOS MANTIDOS	0	0	35	35	
1270 CONSERVAÇÃO DE FRACAS, PARQUES E JARDINS DO PARQUE MEIO AMBIENT	MEIO AMBIENT	ESPACOS MANTIDOS	0	0	35	35	
1279 ECOLOGICO FAUSTO ESTEVES DOS SANTOS	MEIO AMBIENT	ESPACOS MANTIDOS	0	0	35	35	
IV ETAPA, ENTRE RUAS LUIS BASSINELLO E VITO SAVATINI	MEIO AMBIENT	ESPACOS MANTIDOS	0	0	300	300	
12433 CONSERVAÇÃO, MELHORIA E AMPLI ILUMINAÇÃO PUBL DO CANTIEIRO CENTRAL AV CONEGO MANUEL ALVES	OBRAS	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	0	0	100	100	
12435 CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO FRACA CAMILO FERRARI	MEIO AMBIENT	ESPACOS MANTIDOS	0	0	100	100	
12605 REVITALIZAÇÃO DA AREA VERDE LOCALIZADA ENTRE O JD. MEIO AMBIENT JARDIM E PALMEIRAS	MEIO AMBIENT	ESPACOS MANTIDOS	0	0	100	100	
3006 CONSTRUÇÃO DE FRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENT	ESPACOS IMPLANTADOS	2	0	45	45	
3023 INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OBRAS	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	200	0	650	650	
4013 CONSERVAÇÃO DE FRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENT	ESPACOS MANTIDOS	20	3.740	595	4.355	
4014 ROSTO FLORESTAL	MEIO AMBIENT	ESPACOS MANTIDOS	3	740	1.800	2.540	
4070 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OBRAS	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	50	1.520	1.520	1.520	
4071 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSUMO	OBRAS	RMS HORAS DISPONÍVEIS/RMS	0	6.150	0	6.150	
Total do Programa			12.250	4.400	16.650	16.650	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLEMENTARES

Objetivo : Apoiar iniciativas e projetos voltados a infra-estrutura e transporte, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito socio-econômico para desenvolvimento do setor.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV URBANOS

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2013

ESTADAS RURAIS CONSERVADAS - PORCENTUAL 75

PONTES RURAIS CONSTRUÍDAS / REFORMADAS 70

PASSARELAS CONSTRUÍDAS / REFORMADAS - PORCENTUAL 90

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2012

Anexo	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2013	
							IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2012
1127	CONFERENCIA E MANUTENCAO DE PONTE ENTRE OS BAIRROS AGRICULTURA E DO GURUPI, FICINILI E JD SANTA EUGALIA	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	75	200	275		
1128	RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS AV SERENASSIO CALAZEM	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	30	30		
1131	RECAPAMENTO DE VIA PUBLICA RUA NINA TOMAZAS TOLLE	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	30	30		
1137	RECAPAMENTO DA AV ABILIO PEDRO NO BAIRRO VILA LIMBEIRANIA	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	150	150		
1138	RECAPAMENTO DA RUA JOSE ALBERTO CAMERINI, JD ROSEIRA	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	150	150		
1144	RECAPAMENTO DA AV DR. ANTONIO DE LIMA, JD AEROPOR	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	40	40		
1145	PAVIMENTACAO DA RUA FIORAVANTE RAGONHA	RMS. PAVIMENTADOS/RMS	0	0	50	50		
1163	RECAPAMENTO DA RUA CASSIO FARRONCHI FERREIRA JD SAO PAULO	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	150	150		
1166	RECAPAMENTO DA AV DR. LAURO CORREA DA SILVA, JD DO LAGO	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	150	150		
1167	RECAPAMENTO DA RUA JOAO BASTINELLO, JD SAO PAULO	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	150	150		
1182	CONFERENCIA E MANUTENCAO DE PONTE ENTRE OS BAIRROS AGRICULTURA E DOS VICTOR D'ANDREA E PQ DAS NAÇÕES	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	75	200	275		
1184	DOS LUGO DO PONTE DE CIMENTO NA LHM 346, BAIRRO AGRICULTURA	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	0	100	100		
1185	RECAPAMENTO DAS RUAS DA VILA INDEPENDENCIA	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	50	50		
1186	PAVIMENTACAO DA RUA JOA MARIA	RMS. PAVIMENTADOS/RMS	0	0	100	100		
1188	RECAPAMENTO DAS RUAS DA VILA CONCEICAO	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	30	30		
1189	RECAPAMENTO DA RUA MARIA JOSE BARROSO, VILA SAO ROQUE	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	20	20		
1190	RECAPAMENTO DAS RUAS DO JD SAO PEDRO	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	50	50		
1191	RECAPAMENTO DAS RUAS DO JD NOVA SUICIA	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	50	50		
1192	RECAPAMENTO DAS RUAS DO PQ HIPOLITO	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	50	50		
1193	RECAPAMENTO DA RUA PROF. LUIZ CHARE	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	20	20		
1194	RECAPAMENTO DA RUA PEDRO ZACCARIA (TRECHO PROXIMO A UNICAMP)	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	20	20		
1195	RECAPAMENTO DAS RUAS DO JD NOVA LIMBEIRA	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	50	50		
1196	RECAPAMENTO DAS RUAS DO JD CAVINATO	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	50	50		
1199	RECAPAMENTO DAS RUAS DO JD ORO VERDE	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	350	350		
1218	RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS RUA JOSE MAVIER DE LIMA	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	30	30		
1284	DUPPLICACAO DA VIA JURANDYR PALCO DE CAMPOS FREIRE	RMS. CONSTRUIDOS/RMS	0	0	500	500		
1292	RECAPAMENTO DA VIA MARTIN LUTERO, BAIRROS DOS PIN	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	300	300		
1320	PAVIMENTACAO DAS ESTRADAS AREIA BRANCA (LHM-137)	RMS. PAVIMENTADOS/RMS	0	0	800	800		
1321	A. ESPALHADO LHM-191, SAO JOAO (LHM-340/344)	RMS. PAVIMENTADOS/RMS	0	0	250	250		
1323	PAVIMENTACAO DA LHM-141, SAO JOAO DOS RIOS	RMS. PAVIMENTADOS/RMS	0	0	300	300		
1324	PAVIMENTACAO DAS ESTRADAS MURICUPA DO BAIRRO DO TAVU COM VTA ANHANGUEIRA (BAIRRO DOA LORES)	RMS. PAVIMENTADOS/RMS	0	0	150	150		
1524	PAVIMENTACAO DA MARGINAL QUE LIGA O BAIRRO DOS LORES COM A VIA ANHANGUEIRA (TREVO DE OSORPOLIS)	RMS. PAVIMENTADOS/RMS	0	0	150	150		
1590	CONSTRUCAO DE PONTE ENTRE OS BAIRROS RECANTO VERDE E JD IPANEMA	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	0	200	200		
1616	RECAPAMENTO DAS RUAS DO JARDIM LABANQUEIRAS	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	300	300		
1617	RECAPAMENTO DAS RUAS DO JARDIM SAO PAULO	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	300	300		
1619	PAVIMENTACAO DA ESTRADA RURAL DO BAIRRO SANTA RITA	RMS. PAVIMENTADOS/RMS	0	0	1.000	1.000		
1620	RECAPAMENTO DAS RUAS DO JARDIM ORESTES VERONI	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	300	300		
1621	RECAPAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO BOA VISTA	RMS. RECAPADOS/RMS	0	0	300	300		

CM-SITPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

CONAM



CONAM

MUNICÍPIO DE LIMEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LEI Nº. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5004 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo :
Garantir o transporte público a população, por meio de
formulação de políticas para o desenvolvimento, expansão e
fiscalização de planos e programas para implantação de rede
eficiente.

Orgão Responsável Principal : 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Indicador : Unidade de Medida

GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - PORCENTUAL

Índice mais Recente : 50

Índice Futuro 2013

80

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2312 IMPLANTACAO DO PASE LIVRE PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL	TRANSPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	0	500	500
3028 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DO TRANSPORTE COLETIVO	TRANSPORTES	ETAPAS DO PROJETO	1	0	50	50
4078 OPERACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	TRANSPORTES	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS/UNID	80000	150	10	160
4079 AMPLIACAO E CONSERVACAO DE COBERTURA DE PORTO DE ONIBUS	TRANSPORTES	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	10	180	50	230
Total do Programa			330	180	610	940

CH-SIFIM

MUNICÍPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : Promover politica habitacional, incorporando ações de melhorias habitacionais, acesso a infra-estrutura e serviço urbano.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO

Indicador : Unidade de Medida

DEFICIT HABITACIONAL DE MORADIAS - UNIDADES

Indice mais Recente 2.080

Indice Futuro 2013 330

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2618 DISTRIBUIR KIT DE AQUECEDOR SOLAR DE BAIXO CUSTO	HABITACAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	30	0	30
2619 AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA	HABITACAO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	0	100	0	100
3007 PARA EQUIP PRODUCO MATERIAS CONSTRUCAO PARA MO-	HABITACAO	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	0	100	100
3008 HABITACAO DE SOLAR	HABITACAO	RAM ADQUIRIDO/UNIDADES	2	0	1.510	1.510
3009 AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	HABITACAO	HABITACOES CONSTRUIDAS/UNIDADE	725	0	6.600	6.600
3005 INFRA-ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACAO	HABITACAO	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	300	150	450
3034 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO DE MORADIA POPU	HABITACAO	ESTUDOS REALIZADOS	3	150	200	350
4019 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	HABITACAO					
Total do Programa			580	8.560		9.140

CR-SITPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5008 SERVIÇOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo : Manutencao e gestao dos servicos funerarios e cemiterios, proporcionando melhorias no atendimento e na infraestrutura

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV URBANOS

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1197 CONSTRUCAO DE MURO NO CEMITERIO PARQUE	OBRA	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	0	100	100
1325 CONSTRUCAO DO CEMITERIO POPULAR	OBRA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	0	0	100	100
4074 REFORMA, AMPLIACAO E CONSERVACAO DE CEMITERIOS	OBRA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	320	320	410	730
4075 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	OBRA		0	580	30	610
Total do Programa				900	640	1.540

CM-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

COMM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5009 GESTAO HABITACIONAL

Objetivo :

Fomentar a articulacao de acoes e capacitacao dos agentes do setor habitacional, para maximizar os resultados da politica de desenvolvimento habitacional.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp de Capital		Total
			Meta Fisica	Desp de Capital	Desp Correntes	Desp de Capital	
4020 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA HABITACAO	HABITACAO	ÍACOES COORD OU EXEC./UNID.	01	01	1.360	100	1.460
4220 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	HABITACAO	QUANTIDADES	01	01	30	0	30
Total do Programa					1.390	100	1.490

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5010 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo :

Desenvolver políticas estratégicas, visando o desenvolvimento e melhorias na infra-estrutura do município, suprindo as demandas por obras e serviços urbanos necessários para os dias atuais

Orgão Responsável Principal : 17.00.00 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV URBANOS

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1610 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE TRÁFICO MECÂNICO - OBRAS		ITEM ADQUIRIDO/UNIDADES	5	0	3.000	3.000
3026 CONSTRUÇÃO DA RODOFARIA	OBRAS	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	0	1.600	1.600
3027 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	OBRAS	ITEM ADQUIRIDO/UNIDADES	1	0	100	100
3028 CONSERVAÇÃO DE OBRAS	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNID.	6	10	9.750	9.760
3042 IMPLANTACAO DO AEROPORTO	OBRAS	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	3	4.900	4.900	5.050
4076 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PROFILOS MUNITICIAIS	OBRAS	UNIDADES CONSERVADAS	10	4.500	0	4.500
4077 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV URBANOS	OBRAS	AÇORES COORD OU EXEC./UNID.	0	4.750	150	4.900
4210 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	QUANTIDADES	0	30	0	30
Total do Programa			9.440	19.500	28.940	

CM-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Realizar atividades indutoras para o desenvolvimento do segmento turístico do município e a consequente geração de emprego, renda e a melhoria da qualidade de vida.

Orçao Resposaval Principal : 16.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente 85

Indice Futuro 2013 90

20 20

VALORES EM R\$ MILHARES MEDIOS / 2012

Acao	Orçao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1618 IMPLANTACAO DO POIT DA JUVENTUDE	TURISMO	ESPAÇOS IMPLANTADOS	0	0	500	500
1658 AQUICAO DE OBJETOS DE SOU, ILUMINACAO, PALC/TURISMO OS, BARBACAS E EXAMINIS (PERSONS)	TURISMO	QUANTIDADES	0	0	1.000	1.000
2356 FUNDO DE APOIO PARA REALIZACAO DE EVENTOS RELIGIOS OS	TURISMO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	500	500
2380 PROMOCAO E REALIZACAO DE PROJETOS E EVENTOS TURIST	TURISMO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	0	40	0	40
3020 IMPLANTACAO DE ESPACO TURISTICO E LAZER	TURISMO	ESPAÇOS IMPLANTADOS	3	290	1.310	1.600
4061 RESTAURACAO E PRESERVACAO DO PATRILMONIO HISTORICO E TURISTICO	TURISMO	UNIDADES CONSERVADAS	5	160	5	165
4062 APOIO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	TURISMO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	3	50	5	55
4063 FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO DE ESPAÇOS TURISTICOS	TURISMO	ESPAÇOS MANTIDOS	4	540	80	620
4064 PROMOCAO E REALIZACAO DE PROJETOS E EVENTOS TURISTICOS	TURISMO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	26	1.300	20	1.320
Total do Programa			2.380	3.420	5.800	5.800

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

COMAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 6005 FOMENTO ATIV INDUST E DESERV DO SEFOR COMERC SERV

Objetivo : Identificar e consolidar demandas que visem o desenvolvimento produtivo dos setores industrial, comercial e de serviço com ênfase na produção de bens e serviços no município.

Órgão Responsável Principal : 03.00.00 SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2013

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2617 PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	EXEC DE GOV.	QUANTIDADES	0	20	0	20
3011 IMPLANTACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E INCUBADORIAS	EXEC DE GOV.	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	5	1.000	1.800	2.800
3012 AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	EXEC DE GOV.	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	10	0	600	600
4005 QUALIFICACAO, QUALIFICACAO E APOIO AO TRABALHADOR	EXEC DE GOV.	TRABALHADORES CAPACITADOS/UNID	1000	370	20	390
4006 ESTUDO E PESQUISA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO	EXEC DE GOV.	ESTUDOS REALIZADOS	2	90	0	90
4007 PROMOCAO DO COMERCIO LOCAL	EXEC DE GOV.	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	2	50	0	50
Total do Programa			1.530	2.420		3.950

CH-SITPM

MUNICÍPIO DE LIMZEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Promover a valorização dos recursos naturais e da biodiversidade através de ações que assegurem valor aos bens e serviços gerados pela conservação e uso sustentável desses recursos.

Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRET MUNIC MEIO AMBI REC HIDE E RIO-ATI

Indicador : Unidade de Medida

TX. DE DEGRADACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO - PORCENTUAL

Índice mais Recente : 20

Índice Futuro 2013 : 10

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2364 MANUTENCAO DO DISQUE ANVORE	MEIO AMBIENT	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	01	50	0	50
2637 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA CONSERVADOR DE AGUA NA BACIA DO MUCURAO DO FURNAL	MEIO AMBIENT	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	01	0	500	500
4015 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	MEIO AMBIENT	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	41	3.850	240	4.090
4016 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	MEIO AMBIENT	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	31	100	0	100
4210 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT	UNIDADES	301	40	0	40
Total do Programa				4.040	740	4.780

CF-317PM

MUNICIPIO DE LIMZEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 6007 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo :

Promover ações com foco no desenvolvimento sustentável do município por meio do fomento a produção industrial, a competitividade e a inovação.

Orgão Responsável Principal : 03.00.00 SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2013

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física		Valores 2013		Total
			Desp Correntes	Desp de Capital	Desp Correntes	Desp de Capital	
4006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	EXEC DE GOV.	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	0	150	3.220	150	3.370
4210 DESENVOLVIMENTO SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	EXEC DE GOV.	QUANTIDADES	0	0	35	0	35
4217 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOM. CIENT. E SOCIAL	EXEC DE GOV.	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	1	710	240	710	950
Total do Programa			3.495	860			4.355

CF-SIPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04975 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 6008 GESTAO DAS POLITICAS DE AGRICULTURA

Objetivo :

Gerir as demandas e necessidades administrativas, facilitar do a gestao e implantacao de politicas agricolas com eficiencia e transparencia.

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 SECRET MUNIC AGRICULT ABAST E APOIO Z.RU

Indicador :

Unidade de Medida H - HORAS \$ PERCENTUAL

HORAS DE CAPACITACAO DE AGRICULTORES

TAXA DE ATENDIMENTO AO PUBLICO

Indice mais Recente 75 80

Indice Futuro 2013 60 85

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2622 RECIO NOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	AGRICULTURA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	70	0	70
4011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	AGRICULTURA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	80	1.220	150	1.370
4012 DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	AGRICULTURA	PRODUTOR ASSISTIDO/UNID.	75	70	10	80
4210 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	AGRICULTURA	QUANTIDADES	0	30	0	30
Total do Programa			1.390	160		1.550

CF-SIPM

MUNICIPIO DE LIMPEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7001 FAZENDA

Objetivo :

Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio das contas públicas e atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento das atividades finais.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2627 FISCALIZACAO DE BARRAS E SETECLARES	FAZENDA	ÍACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	0	30	30
3010 ARREMAZAMENTO DE FOLTA PUBLICA	FAZENDA	ÍBEM ADQUIRIDO/UNIDADES	1	0	10	10
4025 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	FAZENDA	ÍACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	10.870	1.630	12.500
4210 DESPESAS SOB RESERVA DE ADIANTAMENTO	FAZENDA	ÍQUANTIDADES	0	40	0	40
Total do Programa			10.910	1.670	12.580	

CF-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7002 GOVERNO ELETRONICO

Objetivo : Proporcionar a população serviço e atendimento por meios eletrônicos, visando mais agilidade e eficiência.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Indicador : Unidade de Medida

AUMENTO DO INDICE DA POPULACAO COBERTA PELO PROGRAMA

Indice mais Recente : 20
Indice Futuro 2013 : 30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
4021 IMPLANTACAO E MANUTENCAO PROGRAMA LIMBEIRA ON LINE ADM.		PROJETO IMPLANTADO	1	320	0	320
4022 SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADAO POR MEIOS ELETRONICOS		PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	30000	170	100	270
Total do Programa				490	100	590

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE LIMEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LEI Nº. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo : Efetuar a representação judicial e extrajudicial do municí-
pio.

Orgão Responsável Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Indicador : Unidade de Medida

Índice Futuro 2013

Índice mais Recente

Unidade de Medida

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
3011 CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM DE LIMEIRA	JURIDICO	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	1	0	10.000	10.000
4026 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E	JURIDICO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	6.430	150	6.580
4027 CURSOS ESPECIAIS - A DOC	JURIDICO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	130	0	130
4210 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICO	QUANTIDADES	0	35	0	35
UNIDADES						
Total do Programa			6.595	10.150		16.745

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

CM-SIFPM

MUNICÍPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7004 COMERCIO E PUBLICIDADE

Objetivo : Difundir informacoes de interesse publico sobre as diretrizes de governo, os direitos dos cidadãos, projetos e ações desenvolvidas pelo município nas diversas áreas de interesse da sociedade.

Orgao Responsavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACOES

Indicador : Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
4009 COORDENACAO E REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO	COMUNICACOES	TRABALHOS APOIADOS/UNIDADES	3	1.660	200	1.860
4211 DESPESAS COM PROPAGANDA	COMUNICACOES	AÇÕES COORD. DE EXEC./UNID.	1	300	0	300
4212 DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL	COMUNICACOES	AÇÕES COORD. DE EXEC./UNID.	1	500	0	500
Total do Programa				2.460	200	2.660

CM-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CONRM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :

Representar os municipais, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE LIMBEIRA

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2013

GRAN SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL

80

90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES	Meta Fisica	Valores 2013		Total
					Desp Correntes	Desp de Capital	
1362 CONFERENCIA, REFORMA E AMPLIACAO DAS DEPENDENCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	CAMARA	UNIDADE AMPLIADA		1	0	2.000	2.000
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE		120	2.918	400	3.318
2258 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES		0	7.797	100	7.897
2305 TRANSMISSAO EM CABEÇA DE RADIO E TELEVISAO DAS SESSOES CAMEARIAS	CAMARA	FUNÇONARIOS CAPACITADOS		0	220	0	220
2600 CRIACAO DA ESCOLA DE ADMINISTRACAO PUBLICA	CAMARA			100	300	0	300
Total do Programa				11.235	2.500		13.735

CH-SIFPM

MUNICÍPIO DE LIMZEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7006 ADMINISTRACAO SUPERIOR

Objetivo :

Dotar o governo de ferramentas que permitam uma atuação forte, competente e estratégica e uma melhoria visível de seu desempenho.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2013		
							Meta Física	Desp de Capital	
404 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	01	2.095	150	2.245	01	150	
4210 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	QUANTIDADES	01	100	0	100	01	0	
Total do Programa							2.195	150	2.345

CH-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7008 GESTÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : Fornecer direcionamento estratégico e coordenar a execução dos projetos de forma integrada.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO E URBAN

Indicador : Unidade de Medida

PERCENTUAL DE UNID GEORREFERENCIADAS NO CADASTRO IMOBILIARIO

Indice mais Recente 80

Indice Futuro 2013 95

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
4017 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E TECNICO	PLANEJAMENTO	ÍACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	3.360	200	3.560
4018 MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIARIO	PLANEJAMENTO	ÍACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1.920	50	1.970
4210 DESPENSAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PLANEJAMENTO	QUANTIDADES	0	20	0	20
Total do Programa			5.300	250		5.550

CP-317PM

MUNICÍPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7009 ADMINISTRAÇÃO

Objetivo :

Promover a qualidade da gestão municipal, que resultem em prestação de serviços públicos mais eficientes e eficazes, ampliando sua efetividade.

Orgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares medidor / 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2013		
							Índice mais Recente	Índice Futuro 2013	
4023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	ADM.	ÍNDICE COORD. OU EXEC./UNID.	0	10.970	200	11.170			
4024 CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS	ADM.	SERVIDOR BENEFICIÁRIO/UNIDADE	5000	15.200	0	15.200			
4210 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	ADM.	QUANTIDADES	0	60	0	60			
						Total do Programa	26.230	200	26.430

CH-SIFPM

MUNICÍPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7010 ADMINISTRAÇÃO - EMDEL

Objetivo : Administração da Emde1.

Orgão Responsável Principal : 22.00.00 EMPRESA DESENVOLVIMENTO DE LIMBEIRA-EMDEL

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2013

TRABALHOS REALIZADOS | UNIDADES | 1 | 1

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1638 CONSTRUÇÃO DO VELORIO MUNICIPAL REGIÃO LESTE DA CEMETERIAL	EMDEL	QUANTIDADES	0	70	150	220
1638 CONSTRUÇÃO E REFORMA NO CEMETERIO PARQUE UMA COZINHA	EMDEL	UNIDADES	1	0	50	50
3044 CONSTRUÇÃO E REFORMA NO CEMETERIO PARQUE DE LIMBEIRA	EMDEL	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1.100	1.100
3046 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DA RODOVIA	EMDEL	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	350	230	580
4087 ADMINISTRAÇÃO - EMDEL	EMDEL	ACTOS COM. OU EXEC./UNID.	0	4.010	101	4.111
4207 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	EMDEL	UNIDADES	0	20	0	20
Total do Programa			4.450	1.631	6.081	

CF-SIPM

MUNICÍPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7011 ADMINISTRAÇÃO - CODEL

Objetivo : Administração de Códal

Orgão Responsável Principal : 23.00.00 COMPANHIA DE DESENVOLV DE LIMBEIRA-CODEL

Indicador : Unidade de Medida

TRABALHOS REALIZADOS

Índice mais Recente | Índice Futuro 2013

1

1

Valores Expressos em R\$ milhões médios / 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física		Desp de Capital		Total
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
4088 ADMINISTRAÇÃO - CODEL	CODEL	JACOBS COORD. OU EXEC./UNID.	0	502	1.300	1.802	1.802
Total do Programa			502	1.300	1.802	1.802	1.802

CR-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL

Objetivo :

Promover acoes estrategicas de longo prazo, visando implementar as politicas publicas e intensificar as acoes educativas e os projetos de sinalizacao e fiscalizacao viaria.

Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012		
							Valores 2013	Total	
1357 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - SINAIS DE TRANSITO 80-	TRANSPORTES	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	50	0	50			
1357 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - SINAIS DE TRANSITO 80-	TRANSPORTES	NERO PARA DEFICIENTES VISUAIS			20	180			
13030 IMPLANTACAO DE ESPACIAMENTO VERTICAL	TRANSPORTES	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	1	160	0	160			
14080 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	TRANSPORTES	SINALIZACAO REALIZADA	40000	5.100	0	5.100			
14081 ESTUDO, PESQUISA E FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	TRANSPORTES	ACOES COORD.GU EXEC./UNID.	5	9.145	100	9.245			
14982 OPERACAO DA PRACA DE PEDAGIO	TRANSPORTES	ESPACOS MANTIDOS	1	180	0	180			
14210 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	TRANSPORTES	QUANTIDADES	0	30	0	30			
Total do Programa							14.665	120	14.785

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL

Objetivo : Promover servicos de qualidade com eficiencia, eficacia e efetividade necessaria para ampla obtencao dos melhores resultados na area de seguranga publica em prol da garantia e da protecao da ordem e do patrimonio publico.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA

Indicador : Unidade de Medida

REDUCAO DO NUMERO DE OCORRENCIAS

GRAU DE PROTECAO

Indice mais Recente

15

60

Indice Futuro 2013

45

90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1611 AUMENTO DA FROTA DE VEICULOS PARA PERIMETRO RURAL	SEGURANCA	ITEM ADQUIRIDO/UNIDADES	0	0	350	350
1625 CONSTRUCAO DE BASE COMUNITARIA NO JARDIM SANTA EULALIA	SEGURANCA	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	0	200	200
1637 AQUISICAO DE VEICULO	SEGURANCA	UNIDADES	1	0	60	60
1641 CONSTRUCAO DE BASE COMUNITARIA ENTRE O JARDIM HORTE SEGURANCA E A VILA QUEIROZ	SEGURANCA	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	0	150	150
1642 CONSTRUCAO DE BASE COMUNITARIA PROXIMO AO TERMINAL SEGURANCA RODoviARIO	SEGURANCA	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	0	150	150
1648 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE BASE COMUNITARIA SEGURANCA A NA VILA CLAUDIA	SEGURANCA	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	75	120	195
1628 AQUISICAO DE COLETES BALISTICOS, ARMAMENTO, RADIOS SEGURANCA TRANSEPTORES E FARDAMENTOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	SEGURANCA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	0	0	100	100
3012 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE BASES COMUNITARIAS	SEGURANCA	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	4	225	530	755
3033 AMPLIACAO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	SEGURANCA	ME. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	600	150	150	300
4028 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	SEGURANCA	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	600	21.005	500	21.505
4023 CORPO DE BOMBEIROS	SEGURANCA	UNIDADES MANTIDAS	0	610	360	970
4210 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	SEGURANCA	QUANTIDADES	0	50	0	50
Total do Programa			22.115	2.670	24.785	

CF-SIEM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 8004 DEFESA CIVIL

Objetivo :

Promover atividades para prevencao e combate a areas de risco e as emergenciais, visando a protecao da vida, do meio ambiente e do patrimonio.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA

Indicador :

Unidade de Medida

FAMILIAS RESIDINDO EM AREAS DE RISCO

Indice mais Recente

40

Indice Futuro 2013

16

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2013		Total
			Meta Fisica	Desp de Capital	
4030 AVALIACAO E MAPEAMENTO DE AREAS DE RISCO	SEGURANCA	AREA PREVENIDA/UNID.	10	460	540
Total do Programa			460	80	540

CF-01/PM

MUNICÍPIO DE LIMOEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 9001 CONTRIBUIÇÕES A UNIAO

Objetivo : Pagamento de contribuições a Uniao - Pasesp.

Orçao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Ano	Orçao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2013		Total
			Meta Física	Desp Correntes Desp de Capital	
0001 PASEP - GERAL	FAZENDA		0	2.600	2.600
0002 PASEP - INSTITO FUNDAMENTAL	EDUCACAO		0	1.500	1.500
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO		0	1.300	1.300
0004 PASEP - SAUDE	SAUDE		0	1.600	1.600
0005 PASEP - CEPROSOM	CEPROSOM		0	260	260
Total do Programa			7.260	0	7.260

CF-SIEM

MUNICIPIO DE LIMBEIRA

CONRM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 9002 SERVIÇO DA DÍVIDA

Objetivo : Pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida

FORÇENTUAL DA DÍVIDA LÍQUIDA EM RELAÇÃO A RECEITA CORR. LÍQ.

Índice mais Recente | Índice Futuro 2013

3

2

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0006 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	FAZENDA		0	6.000	6.000	12.000
0008 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO		0	50	50	100
0009 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO		0	50	50	100
0011 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - SAUDE	SAUDE		0	70	70	140
Total do Programa				6.170	6.170	12.340

CH-SIEM

MUNICÍPIO DE LIMBEIRA

COMAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Reserva de recursos orçamentários para passivos contingentes e outros riscos

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida

Índice Futuro 2013

Índice mais Recente

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Valores 2013

Reserva de Contingência

Meta Física

Produto / Unidade de Medida

Órgão Executor

Ação

17.660

01

FAZENDA

9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES

9004 RESERVA REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SERVIDOR - RPPS/TPMEL

15.000

01

SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE

RPPS/TPMEL

32.660

Total do Programa

CH-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04976 DE 30/07/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

RESUMO POR ORÇAMOS RESPONSÁVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

ORÇAMOS	A C O E S			TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	2.345	0	2.345
03.00.00	SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	4.905	0	4.905
04.00.00	SECRET MUNIC AGRICULT, ABAST E APOIO Z.RU	1.550	0	1.550
05.00.00	SECRET MUNIC METO AMB, REC HDR E BIO-ATI	19.930	0	19.930
06.00.00	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO E URBAN	5.550	0	5.550
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO	1.970	0	1.970
08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	27.020	0	27.020
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	12.570	19.600	32.170
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	6.745	0	6.745
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLIC	23.165	0	23.165
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	153.375	0	153.375
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	181.940	0	181.940
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	11.655	0	11.655
15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES	7.380	0	7.380
16.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	5.175	0	5.175
17.00.00	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV URBANOS	55.855	0	55.855
18.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	15.445	0	15.445
27.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACOES	2.660	0	2.660
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	11.735	0	11.735
20.00.00	CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM	26.990	0	26.990
19.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	5.534	0	5.534
22.00.00	EMPRESA DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA-EMDEL	4.131	0	4.131
23.00.00	COMPANHIA DE DESENVOLV DE LIMEIRA-CODEL	1.802	0	1.802
21.00.00	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNIC DE LIMEIRA	28.500	0	28.500
TOTAL		617.927	19.600	791.324

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 612.462 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 146.202 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 32.660

FONTE: CH-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 30/JUL/2012 e hora de emissão 10:41